



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 60, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Torna público o processo de pré-seleção de trabalhos a serem apresentados na 32ª Jornadas de Jóvenes Investigadores da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), a serem realizadas na Universidad Nacional de Tucumán (UNT), Tucumán, Argentina.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 287/2020/GR, respectivamente e, A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), designada pela Portaria nº 850/2024/PROGEPE, com base nas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, nos termos da legislação vigente e considerando o processo associado nº 23422.019059/2025-72;

RESOLVEM:

Tornar público o processo de pré-seleção de trabalhos a serem apresentados na 32ª Jornadas de Jóvenes Investigadores da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), a ser realizada na Universidad Nacional de Tucumán (UNT), Tucumán, Argentina, nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2025.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar jovens pesquisadores(as) para participação na 32ª *Jornadas de Jóvenes Investigadores - JJI* da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM).

2. DAS VAGAS

2.1 Este edital de seleção oferece até 40 (quarenta) vagas, com limite máximo de 4 (quatro) pesquisadores por tema de pesquisa, conforme Anexo I.

3. DOS REQUISITOS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

3.1 Poderão concorrer a este edital candidatos(as) que atendam aos seguintes requisitos:

I - Ser estudante regularmente matriculado(a) e com vínculo ativo em qualquer curso de graduação e pós-graduação da UNILA;

II - ter sido premiado(a) durante a SIEPE da UNILA, edição 2024;

III - Possuir pesquisa relacionada com os temas de pesquisa, de acordo com o Anexo I;

IV - Não possuir título de doutor;

V - Ter até 35 (trinta e cinco) anos na data de realização do evento.

Parágrafo único. O não cumprimento de qualquer requisito estabelecido neste edital, resultará na desclassificação do candidato.

4. DOS REQUISITOS PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

4.1 Poderão concorrer a este edital candidatos(as) que atendam aos seguintes requisitos:

I - Ser estudante regularmente matriculado(a) e com vínculo ativo em qualquer curso de pós-graduação da UNILA;

II - Ter sido aprovado(a) no exame de qualificação;

III - Possuir pesquisa relacionada com os temas de pesquisa, de acordo com o Anexo I;

IV -Não possuir título de doutor;

V- Ter até 35 (trinta e cinco) anos na data de realização do evento.

Parágrafo único. O não cumprimento de qualquer requisito estabelecido neste edital, resultará na desclassificação do candidato.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1A inscrição deverá ser realizada, conforme o cronograma (Anexo II) pelo Inscreva da UNILA <<https://inscreva.unila.edu.br/>>;

5.2Os(As) candidatos(as) deverão preencher corretamente os campos solicitados no momento da inscrição e anexar os seguintes documentos:

5.2.1 Para alunos de graduação:

I - Resumo do trabalho apresentado e premiado durante a SIEPE (2024) da UNILA, de acordo com o formato e orientações disponibilizadas na página do evento, disponível em: <<https://32jii.unt.edu.ar/formato-de-presentacion/>>;

II -Trabalho completo, de acordo com o formato e orientações disponibilizadas na página do evento, disponível em: <<https://32jii.unt.edu.ar/formato-de-presentacion/>>;

III -Atestado de vínculo e histórico escolar emitidos via SIGAA.

5.2.1 Para alunos de pós-graduação:

I - Resumo do trabalho a ser apresentado, de acordo com o formato e orientações disponibilizadas na página do evento, disponível em: <<https://32jii.unt.edu.ar/formato-de-presentacion/>>;

II -Trabalho completo, de acordo com o formato e orientações disponibilizadas na página do evento, disponível em: <<https://32jii.unt.edu.ar/formato-de-presentacion/>>;

III -Atestado de vínculo e histórico escolar emitidos via SIGAA, onde fique comprovada a aprovação no exame de qualificação.

Parágrafo único. O não envio da documentação solicitada, conforme estabelecido neste edital, resultará na desclassificação do candidato.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Os pesquisadores serão selecionados por ordem de inscrição, conforme limites estabelecidos no item 2.1 deste edital;

6.2 Durante a seleção será priorizada a diversidade dos cursos de graduação e pós-graduação dos(as) candidatos(as);

6.3 Será priorizada a participação de estudantes que sejam iniciantes na atividade de pesquisa e que não tenham participado de versões anteriores da JJI.

7. DO TRANSPORTE

7.1 A UNILA poderá fornecer o transporte para o deslocamento até a cidade de Tucumán - Argentina, conforme disponibilidade orçamentária.

7.2Em caso de disponibilidade orçamentária, a programação da jornada poderá incluir visita técnica em outras universidades argentinas parceiras da UNILA.

8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

8.1 Não caberá recurso de qualquer espécie e em qualquer etapa deste edital;

8.2Os(As) candidatos(as) selecionados(as) comprometem-se a cumprir com quaisquer exigências e atividades relacionadas a este edital;

8.3 Os candidatos deverão seguir todas as instruções e orientações disponíveis em: <<https://32jii.unt.edu.ar/formato-de-presentacion/>>, sob pena de desclassificação;

8.4Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT e pela PRPPG.

ANEXO I

EIXOS E TEMAS DE PESQUISA

EIXO INTERDISCIPLINAR
Direitos Humanos na América Latina: desafios presentes e futuros
Transferência tecnológica
Interculturalidade
Sustentabilidade
Inclusão
Inovação no âmbito alimentar
Desenvolvimento da nanociência – nanotecnologia e suas aplicações
Inovações nas ciências farmacêuticas e biologia
Desafios de biotecnologia e bioquímica

EIXO CIÊNCIAS HUMANAS
Avaliação institucional, planejamento estratégico e gestão universitária
Ciências políticas e sociais
Desenvolvimento Regional
Educação para a integração
Ensino de espanhol e português como segunda língua ou língua estrangeira
Línguas nativas
Extensão universitária
Gênero
História, regiões e fronteiras
Turismo
Literatura, imaginários, estética e cultura
Meios e comunicação universitária
Processos cooperativos e associativos

Produção artística e cultural

Acessibilidade e Deficiência

EIXO CIÊNCIAS EXATAS

Biofísica

Ciências e engenharia de materiais

Ciência, tecnologia e inovação

Engenharia mecânica e de produção

Matemática aplicada

Produtos naturais bioativos e suas aplicações

Tecnologias da informação e comunicação

Química dos materiais

Geotecnologias e Ciências da Atmosfera
--

EIXO CIÊNCIAS DA VIDA

Águas

Meio Ambiente e contaminação ambiental
--

Energia

Agroalimentos

Atenção primária da saúde

Saúde humana

Virologia Molecular

Saúde animal

Microbiologia Molecular

ANEXO II

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	28 de agosto a 07 de setembro
Resultado final	Até 10 de setembro de 2025
Realização da 32ª JJI	5, 6 e 7 de novembro de 2025

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Edital nº 60/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 156, de 28 de Agosto de 2025.